



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 140, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal nº. 663/2018 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 061/2022 em 01/12/2022.

## RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Sr°. EDIVALDO FRANÇA – Matr. 6051, inscrito no CPF nº. 734.920.009-91, cargo de SERVENTE PEDREIRO, iniciando em **02/01/2023 à 02/03/2023**, com retorno em **03/03/2023**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de dezembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal